

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 60/2026 p. 2

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 52/2026 p. 2

Decreto nº 60/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a campanha anual de vacinação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre a campanha anual de vacinação, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 37 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 18 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Portaria nº 52/2026

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Designa servidores para compor comissão de acompanhamento.

O Secretário responsável, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º

Designar para compor a comissão:

1. Maria Demonstração Costa (presidente);
2. Cicrana Fictícia Lima (membro);
3. Zé Exemplar Pereira (membro).

Art. 2º

A comissão reunir-se-á mensalmente e apresentará relatório ao final de 9 meses.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 18 de setembro de 2026.